



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

## LEI Nº 014 DE 17 DE AGOSTO DE 1969.

Autoriza o Poder Executivo a mandar elaborar o Hino Municipal de Corbélia, abre Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e, Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a mandar elaborar o Hino Municipal de Corbélia.

Parágrafo único. Após a elaboração, as diversas letras e músicas apresentadas pelas firmas gravadoras, deverão ser apresentadas para anuência da Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** Fica o poder Executivo, autorizado a abrir mediante Decreto, um Crédito Especial até o valor de Cr\$ 2.00,00 (dois mil cruzeiros novos).

**Art. 3º** Os recursos para atendimento do presente Crédito Especial, serão discriminadas no Decreto de abertura, pelo Executivo Municipal.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CORBÉLIA

Em 17 de agosto de 1969.

**JOÃO FRANCISCO MATEI**

Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no Diário Oficial.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/250/ta>